CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

INDICAÇÃO Nº _____ de 20 de março de 2025.

Ao Ilustríssimo Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Anápolis/GO, Sr. Márcio Aurélio Corrêa.

Assunto: *Solicitação de isenção do pagamento da Área Azul para motoristas de aplicativo, taxistas e motoristas de van.*

Requeiro nos termos do *Art. 88, §1°, ɛlínea i,* do *regimento interno desta casa de lei*, **que seja enviado Ofício de Indicação à Prefeitura Municipal de Anápolis, gabinete do Prefeito Márcio Corrêa, solicitando a isenção do pagamento da Área Azul para motoristas de aplicativo, taxistas e motoristas de van escolar.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando o retorno do sistema de estacionamento rotativo pago, conhecido como Área Azul, na cidade de Anápolis, visando a revitalização da região central do município, e reconhecendo a importância desse mecanismo para a organização do trânsito e a otimização do uso de vagas públicas, sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Excelência a implementação de uma política de isenção do pagamento da Área Azul para motoristas de aplicativo, taxistas e motoristas de van escolar.

Esses profissionais desempenham um papel fundamental na mobilidade urbana, garantindo o transporte seguro e eficiente de milhares de cidadãos diariamente. No entanto, enfrentam desafios específicos em sua rotina de trabalho, como a necessidade de paradas frequentes para embarque e desembarque de passageiros, o que os torna diretamente impactados pelo sistema de Área Azul.

A isenção do pagamento para essas categorias não apenas reconhece a relevância de seu serviço para a sociedade, mas também contribui para a redução de custos operacionais.

Sugiro, portanto, que seja estudada e implementada a isenção do pagamento da Área Azul para motoristas de aplicativo, taxistas e motoristas de van escolar, mediante a comprovação de sua atividade profissional, por meio de documentos como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria específica, credenciamento junto aos aplicativos de transporte ou registro no município.

Coloco-me à disposição para contribuir com o debate e a construção dessa política, certos de que juntos podemos avançar em soluções que melhorem a qualidade de vida de todos os anapolinos.

Atenciosamente,

JOÃO DA LUZ
Vereador - CIDADANIA

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br